



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 36/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00160/2025-98

Assunto: Parecer técnico das propostas e amostras reclassificadas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 394/2025, cujo objeto é “Aquisição de Insumos Hospitalares – CONSUMO GERAL I , para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue abaixo o parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP 394/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 394/2025, cujo objeto é “Aquisição de Insumos Hospitalares – CONSUMO GERAL I - para atender as demandas da - SESACRE

EMPRESAS ANALISADAS:

- 1 - JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO;
- 2 - MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- 3 - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os **itens (30 e 45) por atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório.**

2) Analisando a proposta do item apresentado pela empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO da proposta e amostra para o **item (47) por atender as exigências contidas no instrumento convocatório.**

3) **Analisando a proposta do item apresentado pela empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUGERIMOS:**

A **CLASSIFICAÇÃO** da proposta e amostra para os **item (51) por atender as exigências contidas no instrumento convocatório.**

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os **itens já classificados sejam homologados** afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spinguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 02/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 02/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019643724** e o código CRC **91D77B5B**.